



PORTARIA Nº 149 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO – E
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA
SILVIA FERRAZZO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG - Gestora Técnica, a servidora SILVIA FERRAZZO.

Art. 2º Remove a servidora, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, onde passará a exercer sua função de enfermeira.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de setembro de 2018.

Canoas, em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito.

CARMEN REGINA GUIMARÃES PIERETTI
Diretora Jurídica¹

¹Em substituição ao Diretor-presidente, conforme art. 1º da Portaria 140, de 21 de agosto de 2018.